



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Fidelmar Pedro Sidor**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 301/2024, firmado entre as partes em data de 25 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças originais ou genuínas, necessários para a manutenção da frota de máquinas deste Município de Planalto-PR, por maior desconto por item, sobre a Tabela Audatex, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/09/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FIDELMAR

PEDRO

SIDOR:05162323

985

Assinado de forma digital

por FIDELMAR PEDRO

SIDOR:05162323985

Dados: 2025.09.26

16:44:58 -03'00'

**FIDELMAR PEDRO SIDOR**

**COMPEC - Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla F. M. Sturm*

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

*Boni*

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**3301/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
301/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 030/2024, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E COMPEC -  
COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA  
TRATORES LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI e COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Fidelmar Pedro Sidor**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 301/2024, firmado entre as partes em data de 25 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças originais ou genuínas, necessários para a manutenção da frota de máquinas deste Município de Planalto-PR, por maior desconto por item, sobre a Tabela Audatex, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/09/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**FIDELMAR PEDRO SIDOR**

COMPEC - Comercio de Peças e Serviços para Tratores LTDA.

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:8647D7CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>